



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a sociedade de advogados **SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Olegário Maciel, 455, bairro Santa Helena, Juiz de Fora / MG, conforme Contrato Social averbado em 20 de março de 2012, às fls. 155/162, do livro próprio, B-155, representada pelo Sócio André Luiz Decnop da Fonseca, OAB-MG nº: MG 65.988, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 40/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021**, referente ao **Contrato nº. 18/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

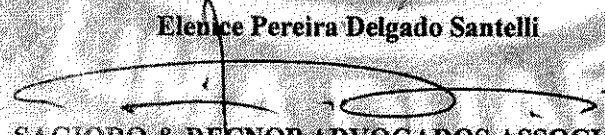
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato até o dia 01/03/2026.
- 1.2 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 31/12/2025.
- 1.3 - Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 9.353,34.

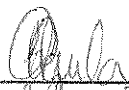
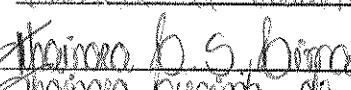
E assim por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Lima Duarte, 22 de Dezembro 2025.


MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
Elenice Pereira Delgado Santelli


SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS
André Luiz Decnop da Fonseca

TESTEMUNHAS:

- 1) Ass.: 
Nome: Paula de Fátima Paula
- 2) Ass.: 
Nome: Thaisa B. S. Lima

Assinatura jurídico: 